DECRETO Nº 16.107/24

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 11.976.379,15.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 11.976.379,15 (onze milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.08.122.0002.2300 - Gestão Administrativa Da Política de Assistência Social

3.3.90.30.00 - F. 0415 - Fonte 2660 - Material de Consumo .....R$ 239,26

3.3.90.93.00 - F. 0421 - Fonte 2501 - Indenizações e Restituições.....R$ 16.713,57

3.3.90.93.00 - F. 0421 - Fonte 2660 - Indenizações e Restituições.....R$ 57,63

3.3.90.93.00 - F. 0421 - Fonte 2661 - Indenizações e Restituições.....R$ 227.073,87

3.3.90.93.00 - F. 0421 - Fonte 2665 - Indenizações e Restituições.....R$ 7.579,17

02.05.01.08.244.0012.2301 - Proteção Social Básica do SUAS - Sistema Único da Assistência Social

3.3.50.43.00 - F. 0427 - Fonte 2660 - Subvenções Sociais .....R$ 377.453,22

3.3.90.30.00 - F. 0429 - Fonte 2660 - Material De Consumo .....R$ 18.969,99

3.3.90.30.00 - F. 0429 - Fonte 2661 - Material De Consumo .....R$ 24,29

3.3.90.39.00 - F. 0432 - Fonte 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 327.775,63

4.4.90.52.00 - F. 0434 - Fonte 2660 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 11.813,63

02.05.01.08.244.0012.2302 - Proteção Social Especial do SUAS - Sistema Único da Assistência Social

3.3.50.43.00 - F. 0435 - Fonte 2660 - Subvenções Sociais .....R$ 663.200,40

3.3.90.30.00 - F. 0437 - Fonte 2660 - Material de Consumo .....R$ 175.661,02

3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

Documento assinado digitalmente - D6L-ND7-YE6-XOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 2661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.990,34

4.4.90.52.00 - F. 0442 - Fonte 2660 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 161.090,79

02.05.01.08.244.0012.2303 - Gestão De Benefícios Eventuais Do Suas

3.3.90.48.00 - F. 0447 - Fonte 2661 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 482.422,88

02.06.01.12.365.0006.2360 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil

3.3.90.30.00 - F. 0585 - Fonte 1569 - Material De Consumo .....R$ 319.494,34

4.4.90.52.00 - F. 0592 - Fonte 1569 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 479.241,52

02.08.01.15.122.0004.1451 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 - F. 0735 - Fonte 2710 – Obras e Instalações .....R$ 1.479.962,27

02.08.01.15.451.0004.1452 - Infraestrutura Urbana e Rural

4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2710 - Obras e Instalações .....R$ 445.068,56

4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2710-010 - Obras e Instalações.....R$ 2.983.187,16

4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2754 - Obras e Instalações .....R$ 1.458.773,21

02.08.01.15.451.0004.1453 - Praças e Áreas de Lazer

4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 2701 - Obras e Instalações .....R$ 350.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 2710 - Obras e Instalações .....R$ 233.999,99

02.10.01.28.846.0003.0003 - Pagamento De Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais.

3.3.90.39.00 - F. 0857 - Fonte 1500 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02.10.07.17.512.0004.2650 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

4.4.90.51.00 - F. 0925 - Fonte 2759 - Obras e Instalações .....R$ 693.586,41

02.12.02.10.122.0002.2802 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.92.00 - F. 1044 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 108.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 -Manutenção Das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 600.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1131 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 110.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - Manutenção Das Atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.40.00 - F. 1166 - Fonte 1500 - Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 42.000,00

Total..... R$ 11.976.379,15

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - D6L-ND7-YE6-XOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.02.03.04.122.0002.2153 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Administração

3.3.90.92.00 - F. 0170 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 40.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - Reforma/Construção de Unidades Destinadas à Média e Alta Complexidade

4.4.90.51.00 - F. 1052 - Fonte 1500 - Obras e Instalações .....R$ 860.000,00

Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).

Fonte 2501 - Outros Recursos não Vinculados .....R$ 16.713,57

Fonte 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....R$ 1.886.261,57

Fonte 2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R$ 722.511,38

Fonte 2665 -Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social.....R$ 7.579,17

Fonte 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R$ 350.000,00

Fonte 2710 - Transferência Especial dos Estados .....R$ 5.142.217,98

Fonte 2754 - Recursos de Operações de Crédito.....R$ 1.458.773,21

Fonte 2759 - Recursos Vinculados a Fundos.....R$ 693.586,41

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) da Fonte 1569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE).

Fonte 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R$ 798.735,86

Total..... R$ 11.976.379,15

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 21 de março de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - D6L-ND7-YE6-XOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/05/2024 às 09:31:56

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 07/05/2024 às 12:31:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 07/05/2024 às 20:02:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 09/05/2024 às 07:48:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 09/05/2024 às 19:58:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D6L **ND7** **YE6** **XOR**